



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO (PSDB)

COAUTORES:

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO (UNIÃO BRASIL)

LUCAS TELLES DOS PASSOS (PRD)

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Tendo como fundamento legal, os dispositivos do Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requeiro a Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia a Coordenadora da CMTU – Coordenadoria Municipal de Transporte Urbano, mostrando aos mesmos, a urgente necessidade de **ampliar a implantação em pontos estratégicos da zona urbana, o número de placas indicativas de localização regional urbana** de órgãos públicos como a UPA, CIRETRAN, DELEGACIAS, CADEIA PÚBLICA, PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL, IFMT, AEROPORTO, ESCOLA MILITAR, LAGO VÔ PEDRO, etc..; entidades como a ACIPLE, CDL, RODOVIÁRIA, SINDICATO DOS TRABALHADORES, SINDICATO RURAL, etc...; os bairros da região central e, principalmente, da periferia; nas Rodovias Federal BR-070 e Estadual MT-130, apontando o centro da cidade e outras localidades, além de outros pontos considerados importantes, com a finalidade de facilitar a vida e o trânsito das inúmeras pessoas que visitam nossa cidade diariamente, assim como os próprios habitantes, muitos dos quais, desconhecem os pormenores de nossa zona urbana.

JUSTIFICATIVA:

Há alguns anos, foram confeccionadas e implantadas algumas dessas placas indicativas em pontos a época estratégicos da cidade, porém não foi dada sequência no projeto nos últimos anos. A cidade cresceu muito nesse período e hoje, torna-se absolutamente necessária a ampliação do número das mesmas, com a finalidade de mostrar a população, a localização dos pontos de maior importância na zona urbana, facilitando o deslocamento das pessoas para os mais diversos locais.

Reforçando a justificativa de nossa indicação, citamos como exemplo, os transeuntes de outras localidades que, por ventura, cruzam nossa cidade, sobretudo no período noturno, tanto pela Rodovia Federal BR-070, quanto pela Rodovia Estadual MT-130, os quais, por desconhecer pormenores de nossa cidade, não sabem como acessar o centro e outros locais, pois, em ambas as rodovias, não existem placas informando e direcionando para sua localização.

Certo de poder contar com a especial atenção das autoridades responsáveis por esse setor,



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

antecipo meus sinceros agradecimentos em nome dos que represento nesta edilidade.

Sala das Sessões, em 27 de Janeiro de 2025.

MARCONDES MARTIGNAGO (PSDB)

ROGÉRO HENRIQUE DE ARAÚJO (UNIÃO BRASIL)

LUCAS TELLES DOS PASSOS (PRD)